



DECRETO EXECUTIVO Nº 150, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Revogação do Decreto
Executivo nº 040, de 26 de abril de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo nº 040, de 26 de abril de
2013, que *Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de espaço.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 15 dias do
mês de dezembro de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício